Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA POLICLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n°~~1.006.466 SDS-PE~~ e inscrito no CPF sob o nº ~~122.050.044-20~~, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA POLICLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA ME,** com endereço à Rua ~~Santos Dumont, 187, Centro, Milagres, Ceará~~, inscrita no CNPJ sob o nº 36.500.420/0001-84, por seu representante legal, **DIEGO ANDRADE DE CALDAS,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC/ MF sob o nº ~~044.348.009-72~~, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos em plantões em traumato- ortopedia, eventual evolução médica em traumato-ortopedia e cirurgias eletivas em traumato-ortopedia, no Hospital Eduardo Campos, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÃO MÉDICO EM ORTOPEDIA – 24 HORAS

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A QUINTA - R$ 2.837,50 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada plantão de 24 horas.

PLANTÃO SEXTA-FEIRA 24 HORAS – R$ 3.284,17 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), cada plantão de 24 horas.

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA – SÁBADOS E DOMINGOS - R$ 3.433,05 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos) cada plantão de 24 horas.

MÉDICO ORTOPEDISTA CIRURGIA ELETIVA (CIRURGIA (10) + EGRESSO (25) SEMANAIS – R$ 12.000,00.

VALOR DE EVOLUÇÃO ENFERMARIA POR PACIENTE R$ 50,00.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de FEVEREIRO de 2026 .

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO ANDRADE DE CALDAS
Data: 30/03/2026 10:56:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA
EMPRESA POLICLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA ME
DIEGO ANDRADE DE CALDAS

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO
DIREÇÃO GERAL
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade - HECAMPOS
Matrícula – 009837

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

FERNANDA BARBOSA DE MELO.
COORD. ADM. E FINANCEIRO
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade – HECAMPOS
Matrícula – 009848

Testemunhas:
1.
2.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658